

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 061/2018**

Sei:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar recurso financeiro no FUMID (Fundo Municipal do Idoso) no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para cobrir gastos com a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE.

Sessão Plenária nº 32/2018 do COMUI, 02 de outubro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.